

Resolução nº : 8127/2000
Protocolo nº : 235565/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência interna à Diretoria Revisora de Contas e à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal para análise do mérito.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência